



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 424/2018

Implantação de parque infantil no Bairro Santa Clara II nas proximidades da Associação de Moradores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a implantação de parque infantil no Bairro Santa Clara II, nas proximidades da Associação de Moradores.

CONSIDERANDO que um parque infantil é de importância para o lazer de famílias com crianças, sendo este uma reivindicação dos moradores do bairro. Locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o ponto de encontro.

No intuito de atender a solicitações dos moradores da região e oferecer um local adequado para crianças brincarem, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2018.

EDMUNDO FERNANDES

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 21/05/18

Presidente